



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1617- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.894/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 102.265,65 (cento e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item**.

Abertura: às **08:30 h do dia 12 de abril de 2019**.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município (www.jacarezinho.pr.gov.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 27 de março de 2019.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 3/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: C.A GOMES BARBOSA ÁGUA MINERAL ME

CNPJ: 17.750.997/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de água mineral.

VALOR: R\$ 3.016,80 (três mil e dezesseis reais e oitenta centavos) pelo período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.07.00 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Jacarezinho (PR), 22 de março 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente

DECRETO Nº 6807/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria nº 1.571/2005, que estabelece os feriados municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, o dia 01 de abril de 2019, durante todo o expediente.

Parágrafo Único: As secretarias, departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população jacarezinhense (rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2980/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial para avaliação de aluguel de imóveis para fins de locação pela Prefeitura Municipal, Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

Presidente: Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrin

Membro: João Carlos Malaghine Junior

Membro: Aristides Sant'ana Stela Neto

Suplente: Rafael Barbosa

Suplente: Guilherme William Petrini da Silveira

Suplente: Alessandra Letícia de Souza Guaringui

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída serão considerados serviço público relevante;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 2 (dois) anos.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1617- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência n.º 11/2018

CONTRATO Nº 420/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços para a secretária municipal de conservação urbana no setor de limpeza e conservação, pertencente ao município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: I. D. GOMES JÚNIOR E NOGARI LTDA EPP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 02 de Julho de 2019.

VALOR PRORROGADO: R\$ 349.216,44 (Trezentos e quarenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1110.1545200252.138 - 3.3.90.37.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1470 - R\$ 349.216,44.

Jacarezinho, PR, 27 de Março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 262/2017

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 74/2017

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1030200152.096 - 3.3.90.39.00 - FR - 000 - CÓD. REDUZIDO - 1899 R\$ 10.031,25

Jacarezinho, PR, 27 de Março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1617- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6808/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.651 de 20 de março de 2019 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.153	Implantação de Obras e Infraestrutura Urbana.	
DOTAÇÃO		1020.1545100241.153	
NATUREZA	4.4.90.51.00 2059	Obras e Instalações – Fonte: 841 – Convênio 090/2018 - SEIL – Recape Asfáltico – Exercício Corrente	2.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

2.4.2.8.10.9.1.12.00.00.00.00 - 391	Transferência de Convênio no 090/2018 – SEIL – Recape Asfáltico	2.000.000,00
TOTAL		2.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1617- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6809/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.651 de 20 de março de 2019 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.153	Implantação de Obras e Infraestrutura Urbana.	
DOTAÇÃO		1020.1545100241.153	
NATUREZA	4.4.90.51.00 2057	Obras e Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – Exercícios Anteriores	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			70.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recurso abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	70.000,00
TOTAL		70.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1617- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6810/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.651 de 20 de março de 2019 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 342.676,51 (trezentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais cinquenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.153	Implantação de Obras e Infraestrutura Urbana.	
DOTAÇÃO		1020.1545100241.153	
NATUREZA	4.4.90.51.00 2058	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	342.676,51
TOTAL DO CRÉDITO			342.676,51

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recurso abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	342.676,51
TOTAL		342.676,51

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1617- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6811/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.026,67 (Onze mil, vinte e seis reais, sessenta e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200281.036	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 817 – Convênio nº 134/2017 – Aquisição de Caminhão Baú – Exercícios Anteriores.	11.026,67
TOTAL DO CRÉDITO			11.026,67

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

817	Convênio nº 134/2017 – Aquisição de Caminhão Baú	11.026,67
TOTAL		11.026,67

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1617- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6812/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200281.036	
4.4.90.52.00	700	Equipamentos e Material Permanente - SMAMA – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de março de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1617- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Departamento de Merenda Escolar

Rua Drª Costa Jr., 1065 (Sala 113) - Centro - Jacarezinho - PR - CEP: 86400-000 - Fone/Fax: 3911-3254
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: merendascolarjac@hotmail.com

PARECER

Foi apresentado no pela empresa MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, as amostras dos produtos com os quais a empresa venceu o Pregão Presencial nº08/2019. Após análise verificou-se que os mesmo estão de acordo com as especificações exigidas no edital. Sendo assim segue abaixo os produtos e suas respectivas marcas que serão utilizadas pelo Departamento da Merenda Escolar.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA
Achocolatado em pó embalagem plástica de 400 g. Informação nutricional a cada porção de 20 g: 4% de valor energético, 6% de carboidratos, 1% de proteína, 1% de gorduras totais, 4% de fibra alimentar, 1% de sódio, 15% de ferro, 15% de vitamina B1, 15% de vitamina B2, 15% vitamina B6, 15% de vitamina B12, 15% de vitamina PP e biotina 15%.	ORSI
Açúcar Cristal embalagem plástica de 5 kg. Informação Nutricional a cada porção de 5g: 1% de valor energético, 2% de carboidratos.	DOCESUCAR
Amido de milho embalagem de 1 kg. Informação Nutricional - Porção de 20g: 3% de valor energético, 6% de carboidratos.	DMILLE
Arroz parbolizado T.1, classe longo fino, subgrupo parbolizado embalagem plástica de 5 kg. Informação Nutricional a cada porção de 50 g: 9% de valor energético, 13% de carboidratos, 4% de proteínas.	CAXANGÁ
Arroz polido tipo 1 - classe longo fino, subgrupo polido agulhinha, embalagem plástica de 5 kg - 9% de valor energético, 13% de carboidratos, 6% de proteínas, 5% de fibra alimentar e 1% de sódio.	CAXANGÁ
Biscoito Cream Cracker embalagem plástica de 400 g. Informação nutricional a cada porção 30 g: 7% de valor energético, 8% de carboidratos, 4% de proteínas, 5% de gorduras totais, 4% de gordura saturada, 3% de fibra alimentar, 14% de sódio.	LIANE
Biscoito Maisena embalagem plástica de 400 g. Informação nutricional a cada porção de 30 g: 6% de valor energético, 7% de carboidratos, 5% de proteínas, 4% de gorduras totais, 7% de gordura saturada, 3% de fibra alimentar, 9% de sódio, 14% de vitamina B1, 18% de vitamina B2, 20% de vitamina B6, 5% de vitamina PP.	LIANE
Biscoito de Maisena sem lactose e sem proteína do leite - Embalagem de 400g.	LIANE
Caldo de Carne - preparo para caldo de carne embalagem de 1kg - informação nutricional - porção de 05g - valor de sódio - 54%.	APTI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1617- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Departamento de Merenda Escolar

Rua Drª Costa Jr., 1065 (Sala 113) – Centro – Jacarezinho – PR – CEP: 86400-000 – Fone/Fax: 3911-3254
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br – E-mail: merendaescolarjac@hotmail.com

Caldo de Galinha – Preparado para caldo de galinha – Embalagem de 1 Kg – informação nutricional – porção de 05g – valor sódio - 54%.	APTI
Chá mate tostado - embalagem de 200 g.	DMILLE
Extrato de Tomate simples concentrado, embalagem de 1kg. Contendo tomate, açúcar e sal. Informação nutricional a cada porção de 30 g: 1% de valor energético, 1% de carboidrato, 1% de proteína, 4% de fibra alimentar, 5% de sódio.	QUERO
Farinha de Mandioca – Embalagem plástica de 500g – Farinha de Mandioca branca grossa – grupo seca – classe grossa, Tipo 1 – Acidez Baixa.	AMAFIL
Farinha de Milho – Amarela - Embalagem plástica de 1kg – Valor energético 9%, carboidratos 10%, proteínas 8%, Fibra Alimentar 8%.	DMILLE
Farinha de trigo. Embalagem de 1 kg. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Informação nutricional de 50 g: 09% de valor energético, 13% de carboidratos, 07% de proteína, 04% de fibra alimentar, 15 de ferro e 31% de ácido fólico.	VITORIOSA
Fermento biológico - Embalagem de 500 g . Contendo 80% de Lipídios.	BLAUPAN
Fermento em pó químico- embalagem lata de 250 g. Contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten..	DMILLE
Fubá de Milho - Embalagem plástica de 1 kg em fardo de 20 kg.	YAYA
LEITE DE SOJA - Embalagem de 1 litro. Ingredientes: grãos de soja, água, açúcar líquido invertido, minerais cálcio e zinco, açúcar, sal, vitaminas E, B2, B6, A, ácido fólico, D e B12, estabilizantes citrato trissódico, goma gelana e goma xantana, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. Não contém glúten.	PURITY
LEITE EM PÓ DE SOJA - Embalagem de 300g. Sem glúten e sem lactose.	SOYNATUS
Leite pó integral – embalagem laminada de 400 g. Informação nutricional a cada porção de 26g (2 colheres de sopa): 06% de valor energético, 3% de carboidratos, 9% de proteínas, 13% de gorduras totais, 20% de gorduras saturadas, 4% de sódio, 21% de cálcio, 16% de vitaminas A e 17% de vitamina D.	CCGL
Macarrão de Letrinha - embalagem de 500 g com ovos, massa enriquecida com ferro e ácido fólico.	GALO
Macarrão Espaguete - sêmola com ovos embalagem plástica de 500 g. Informação nutricional a cada porção de 80 g: 14% de valor energético, 19% de carboidratos, 12% de proteínas, 2% de gordura total, 9% de fibra alimentar.	PAULISTA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1617- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Departamento de Merenda Escolar

Rua Drª Costa Jr., 1065 (Sala 113) – Centro – Jacarezinho – PR – CEP: 86400-000 – Fone/Fax: 3911-3254
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br – E-mail: merendaescolarjac@hotmail.com

Macarrão padre nosso - sêmola com ovos embalagem plástica de 500 g. Informação nutricional a cada porção de 80 g: 14% de valor energético, 19% de carboidratos, 12% de proteínas, 2% de gordura total, 9% de fibra alimentar.	PAULISTA
Macarrão parafuso - sêmola com ovos embalagem plástica de 500 g. Informação nutricional a cada porção de 80g: 14% de valor energético, 19% de carboidratos, 12% de proteínas, 2% de gordura total, 9% de fibra alimentar.	PAULISTA
Margarina embalagem plástica de 500 g. Informação nutricional – porção de 10g – 4% valor energético, 15% de gorduras totais, 9% de gorduras saturadas, 3% de sódio e 8% de vitamina A.	DORIANA
Milho de Pipoca – embalagem plástica de 500g, grupo duro – classe amarela tipo 1. Informação nutricional – porção de 25 g, valor energético 4%, carboidrato 6%, proteínas 4%, fibra alimentar 12%, ferro 5%.	DMILLE
Milho para canjica branca tipo 1– embalagem plástica de 500 g	DMILLE
Mucilagem de arroz e aveia – embalagem lata de 400 g – informação nutricional – porção de 21g – 20% de cálcio, 73% de ferro, 73% de zinco, 23% de fósforo, 74% de vitamina A, 74% vitamina D, 73% de vitamina C, 74% de vitamina E, 73% de vitamina B1, 70% de vitamina B6, 73% de vitamina Niacina, 72% de ácido pantotênico e 73% de ácido fólico.	MUCILON
Mucilagem de Milho – embalagem lata de 400 g – informação nutricional – porção de 21g – 15% de cálcio, 73% de ferro, 73% de zinco, 16% de fósforo, 74% de vitamina A, 74% vitamina D, 73% de vitamina C, 74% de vitamina E, 73% de vitamina B1, 70% de vitamina B6, 73% de Niacina, 72% de ácido pantotênico e 88% de ácido fólico.	MUCILON
Mucilagem de Multicereais - embalagem lata de 400 g – informação nutricional – porção de 21g – 15% de cálcio, 73% de ferro, 73% de zinco, 16% de fósforo, 74% de vitamina A, 74% vitamina D, 73% de vitamina C, 74% de vitamina E, 73% de vitamina B1, 70% de vitamina B6, 73% de Niacina, 72% de ácido pantotênico e 88% de ácido fólico.	MUCILON
Óleo de soja Refinado - Embalagem de 900 ml.	CONCORDIA
Sal iodado refinado. Embalagem plástica de 1 kg.	UNIÃO
Trigo para quibe. Embalagem plástica de 500 g.	DMILLE
Vinagre - embalagem plástica de 750 ml. Fermentado Acético de álcool e vinho tinto.	CHEMIM
Acém moído – Deve vir rotulada e no rótulo deve constar n° do CNPJ, razão social do fornecedor, endereço, n° do registro no Ministério da Saúde (quando necessário) e n° do SIF; carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado em condições as satisfatórias, submetidos ao processo de moagem. Antes do processamento deverá ser	NOVA VIDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1617- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Departamento de Merenda Escolar

Rua Drº Costa Jr., 1065 (Sala 113) – Centro – Jacarezinho – PR – CEP: 86400-000 – Fone/Fax: 3911-3254
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br – E-mail: merendaescolarjac@hotmail.com

realizado a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). Deverá apresentar aspecto próprio da espécie, não amolecido e não pegajoso, cor própria da espécie, sem manchas azuladas.	
Músculo em cubos/Acém- deve vir rotulada e no rótulo deve constar nº do CNPJ, razão social do fornecedor, endereço, nº do registro no Ministério da Saúde (quando necessário) e nº do SIF; carne cortados em pedaços de pequenos proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado em condições as satisfatórias, submetidos ao processo de corte Antes do processamento deverá ser realizado a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). Deverá apresentar aspecto próprio da espécie, não amolecido e não pegajoso.	NOVA VIDA
Coxa e sobrecoxa – Cortes congelados em embalagem plástica.	PIONEIRO
Salsicha resfriada tipo Hot Dog .Informação Nutricional Porção de 50g – Valor Calórico 7%, Proteínas 8%, gorduras totais 24%, gorduras saturadas 19%, carboidratos 1%, Ferro 6%, sódio 24%, colesterol 6%.	MANÁ
Ovos de galinha .	HOHIYAMA
Peito de Frango - Sem pele e sem osso em embalagem de 1 kg.	PIONEIRO
Presunto - 1 kg. Presuntos cozido sem capa de gordura – Informação Nutricional - porção de 40g – Valor Energético 2%, proteínas 8%, gorduras totais 2%, gorduras saturadas 2%, Fibra Alimentar 2%, sódio 20%. (Pode ser pedido em barra ou fatiado)	FRIMESA
Mussarela -1 Kg. Informação Nutricional - Porção de 30 g – Valor Energético 5%, Proteínas 11%, gorduras totais 14%, gorduras saturadas 21%, sódio 5%. (Pode ser pedido em barra ou fatiado)	LITORAL

Jacarezinho, 28 de março de 2019.


Silvia Helena Rocha Garbelini

Nutricionista do Departamento da Merenda Escolar e Fiscal do Contrato